

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA E CESSÃO DE DIREITOS DE USO QUE ENTRE SI FAZEM: AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E IRATI ON-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo a Contrato, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco 5 - bairro Santa Cândida, CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus diretores ao final assinados, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado, **IRATI ON-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 42, sala 62, Centro, CEP 84.010-680, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.479.194/0001-08, representada neste ato por EDSON LUIS BROTTTO, Brasileiro, Casado, regime de comunhão universal de bens, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade RG 680.230-3/SSP-PR; e CPF nº 388.007.051-20, doravante denominada **IRATI TELECOMUNICAÇÕES**, resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato nº AMB/003/2010, e o seu primeiro e segundo termos aditivos, firmados entre as partes, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de execução do objeto contratual, previsto no caput da cláusula terceira do contrato original de 18/01/2013 até 17/01/2014.

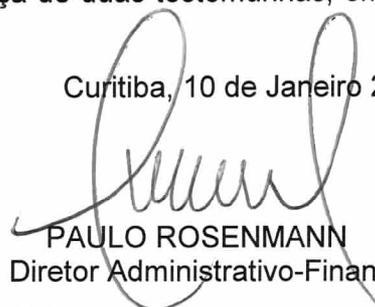
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 003/2010 e seus termos aditivos, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de Janeiro 2013.

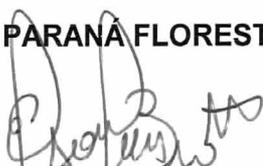


**LUIZ MALUCELLI NETO**  
Diretor-Presidente

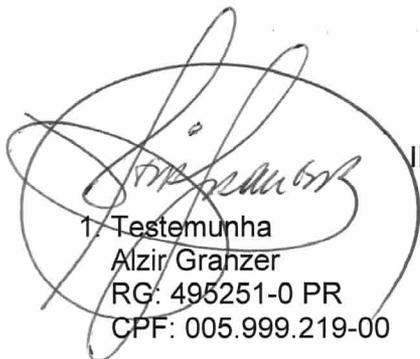


**PAULO ROSENMANN**  
Diretor Administrativo-Financeiro

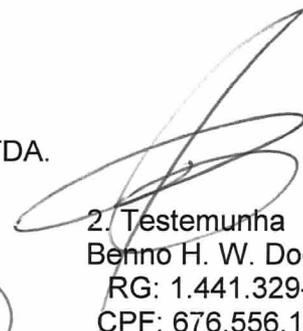
**AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**



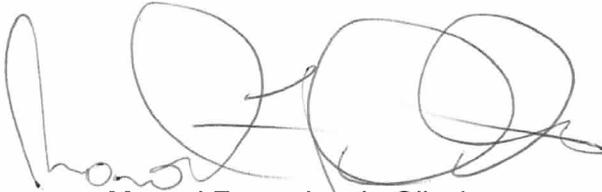
**EDSON LUIS BROTTTO**  
**IRATI ON-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**



1. Testemunha  
**Alzir Granzer**  
RG: 495251-0 PR  
CPF: 005.999.219-00



2. Testemunha  
**Benno H. W. Doetzer**  
RG: 1.441.329-4 PR  
CPF: 676.556.109-91



**Manoel Fagundes de Oliveira**  
Advogado - OAB/PR 39.399

**MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS**